



PORTARIA Nº 063/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **THIAGO BORGES ARCANJO**, Matrícula Funcional 2178, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 13898440-99 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Médico Clínico Geral;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 02 de maio de 2024 com término em 30 de abril de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, o servidor deverá retornar às suas atividades no dia 02 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de abril de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal